

Perspectivas - indicar as principais contribuições esperadas com os resultados da pesquisa;

Referências Bibliográficas - informar todas as referências citadas no texto do projeto e somente elas. Seguir as normas ABNT.

Observação:

A estrutura da proposta deve seguir as normas da ABNT, como sugestão o livro texto abaixo sobre o assunto em questão disponível no link: biblioteca.ufam.edu.br/images/pdf/Manual%20de%20Normalização%20de%20trabalhos%20acadêmicos%20da%20UFAM%202020-06-17-ilovepdf-compressed.pdf.

Barbalho, C. R. S.; Vale, M. M.; Marquez, S. O. M. Metodologia do trabalho científico: normas para a construção de trabalhos acadêmicos. Manaus: EDUA,- 2017, 78 p.

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO NO PPGQ
Manaus, de de 2020.

De: Prof(a) Dr(a)

Para: Comissão de Seleção 2021/1 do PPGQ/UFAM

Assunto: Carta de aceite de orientação

Na qualidade de docente do PPGQ/UFAM, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o(a) candidato(a), se aprovado(a) do Processo Seletivo 2021/1 para o Curso de, na linha de Pesquisa, para que desenvolva o projeto de tese de doutorado intitulado (provisório), sob as normas e regulamento do PPGQ, vigentes no período de orientação.

Atenciosamente,

.....

nome completo

Orientador(a) (carimbo se tiver)

De acordo

.....

nome completo do candidato

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 904/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106046447202002.

INEXIGIBILIDADE Nº 46447/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Manutenção do sistema de automação de bibliotecas - PERGAMUM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 25 Caput . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$13.284,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE802269. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 23/11/2020) 154040-15257-2020NE111111

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 42/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/11/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preço para a eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção do estoque mínimo do Almoxarifado Central e abastecimento das unidades administrativas da Universidade de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLECIO DA SILVA BATISTA

Pregoeiro

(SIDE - 23/11/2020) 154040-15257-2020NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106062994201993. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de licenças perpétua do software Software Nvivo 12 Plus ou superior, para atender as necessidades das unidades da Fundação Universidade de Brasília - FUB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Sti - Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00207-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACIR LUIZ BORDIM

Secretário da Sti

(SIASGnet - 23/11/2020) 154040-15257-2020NE111111

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 127 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 127 DE 19/11/2020, Faculdade de Ciência da Informação, 01 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Organização de arquivos.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

EDITAL Nº 129 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 129 DE 19/11/2020, Faculdade de Educação Física, 01 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Metodologia do Ensino e Pesquisa em Atividades Aquáticas.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2020 - UASG 154044

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 23107014742201603.

PREGÃO SRP Nº 42/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 06194166000172. Contratado : F. BRAMBILA - EIRELI -.Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 27/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/11/2020 a 22/11/2021. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 23/11/2020) 154044-15261-2020NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 23005015568201907.

PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 23170931000133. Contratado : MURANO CONSTRUÇÕES LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 19/12/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/12/2020 a 19/12/2021. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 23/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005010845202011. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos de laboratório, eletrodomésticos, eletrônicos e de cozinha com fornecimento de peças.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00063-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA

Pregoeiro

(SIASGnet - 23/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo no. 23005.001298/2019-49. Servidor: Jonatan Nunes Teixeira, SIAPE: 1785614. Descrição do Fato: Conduta Irregular no cumprimento das atribuições do cargo (art. 116, Incisos IX e XI, da Lei nº 8.112/90).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATO

N.º 035/2020 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ISABELA MAYER PUCCI. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.023236/2020-21. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 3.600,48 (tres mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Auxiliar, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/05/2021.

N.º 034/2020 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DUTRA. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.023157/2020-11. OBJETO: Contratação como professora visitante. VALOR: R\$ 9.616,18 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 17/11/2020 a 16/11/2021.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Edital nº 19/2020 - Capes, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior.

1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos Programas de Pós-graduação (PPGs) stricto sensu brasileiros de excelência na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

2.1 Poderão participar do PDSE/2020, alunos de Doutorado matriculados em PPGs stricto sensu com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017. Os PPGs que poderão participar do presente Edital estão listados no Anexo 1.

2.2 Os alunos realizarão parte do curso de Doutorado na Instituição de Ensino Superior do exterior, retornando obrigatoriamente ao Brasil, após a finalização da bolsa, para a integralização de créditos, caso o aluno não tenha qualificado e a defesa de tese.

2.3 Os projetos dos candidatos homologados deverão estar devidamente alinhados ao Plano de Internacionalização da UFGD.

2.4 Instituição anfitriã no exterior deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas (tuition & fees) e de taxas de bancada (bench fees).

2.5 A CAPES e a UFGD não se responsabilizarão por quaisquer despesas relacionadas a taxas neste Programa.

2.6 Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial. Não é permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas concedidas por agências internacionais e/ou órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento.

2.7 O período máximo de financiamento do Doutorado por agência pública de fomento é de 48 (quarenta e oito) meses, tal como consta na Portaria Capes nº 23, de 30 de janeiro de 2017. Dessa forma, consideram-se, dentro desse período:

I-bolsas no Brasil no programa de Doutorado atualmente matriculado;

II-bolsas em programas de Doutorado realizado anteriormente;

III-bolsas de estágio no exterior.

